



DECRETO Nº 8.066, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera dispositivo do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

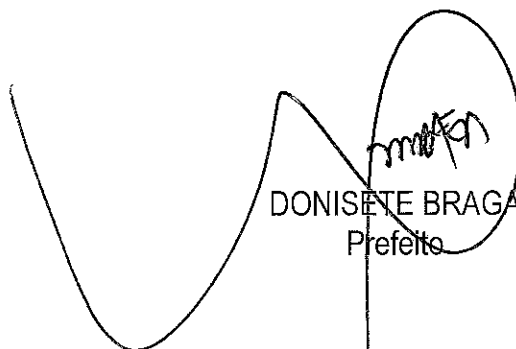
III - (...)

a) (...)

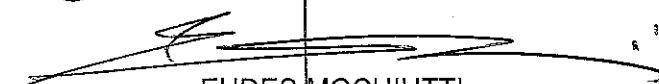
b) WESLEY BARBOSA REBELO - suplente;”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de junho de 2015.



DONISETE BRAGA
Prefeito



EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos



FRANCISCO ESMERALDO FÉLPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano